



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº

/

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PEC 228/2004	(X) SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA
	() AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA -----

COMISSÃO ESPECIAL

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO RONALDO DIMAS	PSDB	TO	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso IV e suas alíneas do art. 3º da PEC 228/2004, do Poder Executivo, que “Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A faculdade de aumento de alíquotas do ICMS, por Lei Estadual, representaria a manutenção das condições que ensejam hoje a Guerra Fiscal entre os Estados. Ao conferir tal prerrogativa, a alteração colide com um dos principais avanços da PEC, qual seja, a uniformização da cobrança do ICMS.

Brasília, de março de 2004

Deputado